



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder executivo Municipal, que seja criado um Programa Municipal de Fomento à Aquicultura Sustentável, priorizando a criação de tilápia (*Oreochromis niloticus*), camarão de água doce e outras espécies compatíveis com o ambiente local.

Sugere-se que o programa ofereça:

Apoio técnico aos pequenos produtores;

Incentivo com fornecimento de alevinos, ração e equipamentos básicos;

Formação de uma cooperativa de aquicultores;

Destinação de parte da produção à alimentação escolar e a programas sociais.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

Tico Jardim
Vereador